



CONVOCAÇÃO 007/2025

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CARGO 07

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SME/Teófilo Otoni nº 02 de 18 de novembro de 2024 e o Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025, **DIVULGA** a existência de vagas para contratação na função de **Motorista de Transporte Escolar** a que se refere o Processo Seletivo do EDITAL Nº 001/2025.

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao **Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Teófilo Otoni, localizada na Av. Luiz Boali, S/Nº – Castro Pires – antigo CAIC**, nesta cidade, **no dia 15 de outubro de 2025 às 08:00**, observando as seguintes regras de contratação:

1. Poderão comparecer os candidatos inscritos na listagem definitiva final do referido cargo e interessados nas vagas remanescentes constantes no Anexo I desta convocação;
2. O comparecimento do candidato não garante sua contratação à função, mas sua participação no processo seletivo;
3. A participação dos candidatos poderá ocorrer do início do horário destinado à convocação até o preenchimento das vagas disponibilizadas no edital;
4. A contratação será realizada obedecendo a listagem definitiva de classificação para o cargo/função e a apresentação de todos os documentos constantes no item 10 do EDITAL Nº 01/2025;
5. Até o horário de início do edital, poderá haver alteração turno de atuação, do quantitativo e natureza (cargo vago/substituição) das vagas disponibilizadas, tendo em vista a dinâmica da reorganização do quadro das escolas municipais, que poderá ocorrer de maneira prévia à realização dos editais. Não sendo possível, no entanto, a inserção de novas vagas além daquelas disponibilizadas na publicação.

CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
MOTORISTA DE TRANSP. ESCOLAR	Auditório da Secretaria Municipal de Educação	15/10/2025 (quarta-feira)	08:00

*A listagem definitiva para cada cargo poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Os candidatos deverão se apresentar para processamento do edital portando **ORIGINAL e CÓPIA** dos seguintes documentos (conforme item 10 do Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025), com exceção dos documentos retirados em sistemas digitais a que se refere os itens 6 e 10, que poderão ser apresentados em via única.

1. Documento de Identidade (RG ou CNH);
2. CPF (dispensado de apresentação desde que conste o número no RG ou CNH);

3. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP – registro na Carteira de Trabalho ou Identidade (podendo ser substituído pelo NIS ou NIT);
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme número de CPF - registro na Receita Federal);
5. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para o candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
6. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE através do site em data **posterior a 07/10/2024**: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de escolaridade com a habilitação específica para atuar **na função a que concorre**, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar;
9. Em caso do (a) candidato (a) possuir filhos menores de 18 anos deverá apresentar certidão de nascimento e CPF dos filhos menores;
10. Certidões negativas de antecedentes criminais com data anterior **até 6 meses** da data da convocação.
 - a) FEDERAL <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - b) ESTADO DE MINAS GERAIS: (<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>)
11. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar no ato da contratação laudo médico na versão original emitido nos últimos 6 (seis) meses por especialista da área tendo como referência a data da convocação atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência ao CID, bem como a provável causa da deficiência.
12. CNH – Carteira Nacional de Habilitação – categoria D ou superior;
13. Certificado de Curso Específico de Transporte Escolar (caso não esteja registrado o curso na CNH);
14. O motorista que for selecionado deverá ser submetido a **testes de direção**.

Teófilo Otoni, 10 de outubro de 2025.


Tatiane Campos Jardim
 Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTA CONVOCAÇÃO

nº	Período	Escola	Turno	Situação
01	20/10/2025 a 16/12/2025	SME / Transporte	Matutino e Vespertino	Cargo vago